



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	" 48\$
A 2.ª série . . .	80\$	" 43\$
A 3.ª série . . .	80\$	" 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Govêrno» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério do Interior :

Decreto-lei n.º 28:624 — Autoriza a Câmara Municipal do concelho de Viana do Castelo a ceder gratuitamente ao Estado uma parcela de terreno, a fim de nêle ser construído o novo edificio da delegação da Alfândega naquela cidade.

Portaria n.º 8:995 — Designa a constituição heráldica das armas, bandeira e selo da Câmara Municipal do concelho de Alvito.

Ministério das Finanças :

Decreto-lei n.º 28:625 — Dispensa de concurso público, contrato escrito e quaisquer outras formalidades as despesas a efectuar com o levantamento da carta aeronáutica de Portugal.

Ministério dos Negócios Estrangeiros :

Aviso — Torna público ter a Grécia aderido à Convenção Internacional para a salvaguarda da vida humana no mar, assinada em Londres em 31 de Maio de 1929.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

Decreto-lei n.º 28:626 — Torna obrigatório nas ruas ou zonas da vila de Almada e das povoações de Cacilhas, Cova da Piedade e Pragal em que se encontre estabelecida a rede de distribuição de águas, instalar as canalizações domiciliárias e fazer a sua ligação à rede para todos os prédios ou divisões de rendimento colectável igual ou superior a 400\$.

Ministério do Comércio e Indústria :

Decreto-lei n.º 28:627 — Determina que os vinhos e seus derivados para mantimentos dos navios de pesca nacionais só sejam fornecidos obrigatoriamente pelos sócios do Grémio do Comércio de Exportação de Vinhos quando os navios se abasteçam em portos onde os sócios do mesmo Grémio tenham armazéns.

Decreto-lei n.º 28:628 — Altera para 31 de Julho a data fixada para a direcção do Grémio dos Industriais Descascadores de Arroz elaborar o mapa anual das cotas de laboração e submetê-lo à aprovação do respectivo conselho geral.

Decreto n.º 28:629 — Abre um crédito destinado a reforçar várias dotações do orçamento da Direcção Geral da Indústria.

Supremo Tribunal de Justiça :

Acórdão doutrinário proferido no processo n.º 24:666.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Decreto-lei n.º 28:624

Deliberou a Câmara Municipal do concelho de Viana do Castelo ceder gratuitamente ao Estado o terreno compreendido entre o desvio da estrada nacional n.º 1-1.ª e o rio Lima, a fim de nêle ser construído o novo edificio da delegação aduaneira daquela cidade, e solicitou a publicação de um diploma que legalize tal deliberação.

Considerando que foi dado cumprimento ao disposto no n.º 2.º do artigo 55.º do Código Administrativo;

Tendo em vista as informações oficiais a que se mandou proceder;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte :

Artigo único. É autorizada a Câmara Municipal do concelho de Viana do Castelo a ceder gratuitamente ao Estado, com destino à construção do novo edificio da delegação da Alfândega naquela cidade, uma parcela de terreno, com a área aproximada de 2:800 metros quadrados, compreendida entre o desvio da estrada nacional n.º 1-1.ª e o rio Lima e confrontando pelo norte com o referido desvio, pelo sul com a dita estrada e pelo nascente e poente com o Largo do Infante D. Henrique, onde está situada.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 2 de Maio de 1938: — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

Portaria n.º 8:995

Atendendo ao que foi solicitado pela Câmara Municipal do concelho de Alvito, do distrito de Beja, e tendo em vista o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, nos termos do § único do artigo 13.º do Código Administrativo, aprovar a constituição heráldica das armas, bandeira e selo daquele Município, que é a seguinte:

Armas: de prata, com um castelo composto de um pano de muralha ladeado por duas tórres circulares de azul, aberto e iluminado do campo. Em